



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVII Nº 158 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	01
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	04
Comissão Central Permanente de Licitação	04
Secretaria de Estado da Fazenda	04
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	20
Secretaria de Estado da Educação	20
Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária	21
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania	22
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	22

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.302, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a adesão do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 64, inciso III da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando os fundamentos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e Lei Estadual nº 8.149, de 15 de junho de 2004;

Considerando os objetivos, as condições e os mecanismos para desenvolvimento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Águas - ANA nº 379, de 21 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, adere ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, nos termos estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Águas - ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

Art. 2º A implementação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO no Estado do Maranhão observará as metas de cooperação federativa e de desenvol-

vimento institucional acordadas com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas - ANA e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH.

Parágrafo único. Deverão ser considerados pelos programas do Governo Estadual as ações e os investimentos públicos que contribuam para o alcance das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a pedido, com prejuízo da remuneração, de JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no período de 9 a 18 de outubro de 2013, em caráter particular, nos termos do art. 153, inciso II da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, devendo ser assim considerado a partir de 1º de agosto de 2013.